



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

### LEI Nº 1.087, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Altera anexos da Lei nº 1.079, de 20 de outubro de 2021”*

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes anexos da Lei nº 1.079, de 20 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2022, integrantes da presente Lei:

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas;

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas;

III - Metas Anuais;

IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 08 de dezembro de 2021.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 08.12.2021

